

**NATACHA STEFANINI CANESSO, KÁTIA SANTOS DE MORAIS, OTHON FERNANDO JAMBEIRO BARBOSA & FABIO ALMEIDA FERREIRA**

nscanesso5@gmail.com; katiamorais01@gmail.com;  
othonfernando@uol.com.br; ferreiragoo@gmail.com

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, BRASIL**

## **O PRODAV E A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INFANTIL E INFANTOJUVENIL NO BRASIL**

### **RESUMO**

No panorama socioeconômico e político brasileiro, o audiovisual está sendo tratado como estratégico desde 2008. Este artigo tem como objetivo apresentar uma das políticas de fomento da cadeia produtiva do setor, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav), e a participação da produção nacional independente de audiovisual destinada aos públicos infantil e infantojuvenil nos resultados dos editais de seleção de obras com ênfase no resultado da chamada pública BRDE/FSA Prodav 01/2012. Para tanto, situa o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav) no contexto do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), da Agência Nacional do Cinema (Ancine), dos agentes financeiros e da Lei nº 12.485/11, assim como detalha o resultado da referida chamada. Desta forma, estabelece um comparativo quantitativo entre os projetos destinados aos públicos infantil e infantojuvenil e demais projetos e apresenta aspectos relevantes relacionados à gestão da produção e distribuição das obras. Com o intuito de cumprir o objetivo proposto, foi realizada uma análise documental a partir dos editais e publicação de resultados das chamadas públicas BRDE/FSA Prodav, seguida de investigação nos websites e redes sociais das produtoras contempladas nos editais e canais de televisão que veiculam as obras.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Audiovisual; Prodav; fundo setorial do audiovisual; audiovisual infantil e infantojuvenil

---

### **INTRODUÇÃO**

O setor audiovisual, como bem simbólico, está na pauta de discussão do Ministério da Cultura no Brasil. Esforços cotidianos desenvolvem-se a partir de financiamento e fomento à cadeia produtiva deste mercado com

o intuito de dar sentido às manifestações culturais, apropriar-se de tecnologia, criar novas linguagens e exportar produtos capazes de definir o imaginário e a criatividade do brasileiro. Neste contexto, surgem as políticas de apoio ao setor. Entre elas, está o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), composto por linhas para desenvolver o cinema e a televisão no país.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav) é específico para a televisão e está organizado com base nos recursos financeiros do FSA. O FSA, por sua vez, é gerido por um Comitê Gestor que tem a Agência Nacional do Cinema (Ancine) como responsável pela sua Secretaria Executiva. Seus agentes financeiros são o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Caixa Econômica Federal (CEF).

O Prodav conta com linhas diferentes para seleção de projetos e sua ênfase é o fomento de produção de obra audiovisual por produtora independente destinada à veiculação em televisão pública, televisão comercial aberta e por assinatura. Foi criado com objetivos voltados para a organização institucional de pequenas e médias empresas do setor, desenvolvimento de projetos e de infraestrutura de produção e promoção da diversidade do audiovisual, em atendimento à demanda da Lei nº 12485/11 (Lei da TV Paga) por conteúdos brasileiros de produção independente.

Com chamadas públicas desde 2008, o Programa possibilita não só crescimento do setor, mas inovação nos modelos de negócios e, consequentemente, em produtos audiovisuais diversificados. Entre 2009 e 2012, houve um destaque para a produção de obras para os públicos infantil e infantojuvenil. Diante deste cenário, este trabalho detalha os aspectos relevantes da chamada pública BRDE/FSA Prodav 01/2012 para a produção nacional independente de audiovisual destinada aos públicos infantil e infantojuvenil e cumpre os seguintes objetivos específicos: levantar o quantitativo de produções audiovisuais infantis e infantojuvenis por região; estabelecer uma análise comparativa com os demais gêneros e investimentos do FSA; apontar aspectos importantes na seleção das obras em perspectiva relacional com produtoras e canais de televisão.

O procedimento metodológico envolveu, em primeiro momento, a análise documental dos resultados da citada chamada pública e, a seguir, o mapeamento e análise dos websites, redes sociais e *fanpages* das obras e empresas contempladas, incluindo produtoras e canais de televisão. Importante esclarecer que a chamada pública BRDE/FSA Prodav 01/2013 é de fluxo contínuo e suas inscrições permaneceram abertas durante a realização deste trabalho. Por este motivo, sua análise não foi a selecionada.

Este trabalho pretende contribuir com reflexões sobre a cadeia produtiva do mercado audiovisual independente e apontar as necessidades específicas da produção, programação e distribuição da ficção seriada e de animação para os públicos infantil e infantojuvenil. Esta proposta de investigação da segmentação do público das obras contempladas é um estágio posterior da proposta de investigação apresentada no XII Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura na Universidade Federal da Bahia, Brasil, em 2016, sob o título “O audiovisual e a produção independente para televisão”.

## O FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL (FSA)

O FSA é composto por três programas: o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro (Prodecine), o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav) e o Programa Cinema Perto de Você que tem o intuito de dar acesso, fortalecer e modernizar o cinema no país. Segundo informações de divulgação do FSA, outras atividades podem ser propostas pelo Comitê Gestor a qualquer momento pelo chamado Programas em Potencial.

Sua conformação possibilita o fortalecimento do mercado nacional a partir de uma relação mais próxima entre cinema e televisão e da convergência entre setores público e privado para o estímulo da produção audiovisual nacional. O FSA tem suas ações orientadas para

a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento e crescimento sustentado de tal indústria, de modo integral e articulado, atuando ao longo de todos os elos da cadeia produtiva e de suas interrelações, sempre com a visão do todo, mediante o suporte aos diferentes agentes essenciais do sistema<sup>1</sup>.

Na perspectiva de convergência foi elaborado um sistema de recursos com intervenção direta, que inclui os agentes financeiros já citados – BNDES, FINEP, BRDE, CEF – e centraliza os recursos gerados pela própria atividade audiovisual porque conta com as arrecadações da CONDECINE<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Retirado de <https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/documentoDiretrizes2.pdf>

<sup>2</sup> A Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE foi instituída pela Medida Provisória 2.228-1/2001. A contribuição incide sobre a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, bem como sobre o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da

e parte do FISTEL<sup>3</sup>. Os aportes financeiros têm valor máximo, são estabelecidos pelo Regulamento Geral do Prodav<sup>4</sup> e variam para suporte automático, proposição antecipada e desenvolvimento de projetos.

As aplicações do FSA podem ser em investimento, financiamento, equalização e valores não-reembolsáveis<sup>5</sup>. Este sistema de arrecadação e distribuição de recursos está diretamente ligado ao potencial do Estado que Jambeiro (2000) denomina “Promotor”. Como explica Jambeiro, nosso processo de radiodifusão se constituiu sob bases comerciais, mas teve o Estado como um ator importante no seu desenvolvimento. O autor indica três dimensões ao processo. O Estado como proprietário, promotor e regulador. Como promotor, “traça as estratégias públicas para o desenvolvimento do setor, faz inversões na infra-estrutura, e concede incentivos e subvenções” (Jambeiro, 2000, p. 23).

Pode-se afirmar, portanto, que o FSA

induz a uma maior articulação entre produtores e exibidores e representa uma ampliação do fomento direto do governo ao setor, possibilitando, em médio prazo, um equilíbrio com os recursos terceirizados por meio de renúncia fiscal. Logo, teoricamente, o mecanismo opera dentro de uma lógica estratégica de sustentabilidade do setor. Mas, para tanto, é preciso que a agência proporcione as condições regulatórias, finalmente atacando na raiz as causas da crescente concentração que distorce a economia setorial. (Da-Rin, 2010, p. 99)

Da-Rin se refere à Ancine quando menciona “agência”. Esta de fato assumiu a função de Reguladora com “novas competências relativas à regulação e ao desenvolvimento do mercado de conteúdos audiovisuais para televisão” (PDM 2013, p. 25) a partir da aprovação da Lei nº 12.485/11. Conhecida como Lei da TV Paga, foi um marco importante, pois instituiu porcentagem de conteúdo nacional e de produtora independente brasileira nos canais de televisão por assinatura. Segundo a Ancine, “o marco regulatório dinamizou o mercado, gerou demanda por novos conteúdos brasileiros e

---

exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo. Ampliou a receita com a aprovação da Lei da TV Paga, pois também arrecada sobre os serviços de telecomunicações passíveis de distribuir conteúdos audiovisuais.

<sup>3</sup> Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) é um fundo contábil, formado pela arrecadação de Taxas de Fiscalização de Instalação e Funcionamento cobradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

<sup>4</sup> Disponível em <https://fsa.ancine.gov.br/normas/regulamento-geral-do-prodav>

<sup>5</sup> Apenas em casos excepcionais e após aprovação do Comitê Gestor do FSA.

ampliou o financiamento da produção independente. A produção de conteúdo brasileiro saltou de 1.007 horas em 2011 para 3.884 horas em 2013”. Mas o mais relevante da Lei é “estabelecer cotas de programação na TV por assinatura, buscando prover uma oferta de conteúdos mais representativos da diversidade e da pluralidade da sociedade brasileira, conforme os princípios constitucionais” (Ikeda, 2015). A Lei nº 12.485/11 garante à Ancine condições técnicas e legais de atuação e também lhe atribui capital simbólico ao torná-la gestora do FSA em um ambiente de diversidade e pluralidade.

### **O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL BRASILEIRO (PRODAV)**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav) foi instituído pelo artigo 4º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006. Suas políticas públicas estão relacionadas aos princípios da Lei da TV Paga<sup>6</sup>, à política nacional do cinema<sup>7</sup> e à Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade e das Expressões Culturais da Unesco<sup>8</sup>. Tem como objetivo geral “expandir a produção independente de conteúdos audiovisuais, com qualidade técnica e artística e diversidade de gêneros, formatos, autores, públicos-alvo e origens regionais”<sup>9</sup>. Também se propõe atuar nos arranjos produtivos locais; expandir conteúdos de produção nacional nas televisões por assinatura e *on demand*; integrar cinema, televisão e internet para melhorar a circulação das obras; contribuir com ambientes organizacionais de inovação aptos a dialogar, negociar e estabelecer concorrência para o crescimento e visibilidade do mercado nacional como um todo.

O planejamento do Prodav levantou áreas prioritárias de atuação e definiu seis módulos implementados de 2013 a 2016: módulo de desenvolvimento de projetos, módulo de desenvolvimento regional, módulo de produção de conteúdos, módulo de infraestrutura de produção, módulo de difusão e circulação de conteúdos, módulo de inserção internacional.

As chamadas do Prodav se iniciaram em 2008, através de quatro etapas: chamada pública, habilitação, pré-seleção e resultado final. Até 2010, o FSA realizava quatro chamadas por ano, uma para cada Linha (A, B, C e D), sendo a linha B a única específica do Prodav e Produção para TV. As

<sup>6</sup> Como já citada, trata-se da comunicação audiovisual de acesso condicionado, inscritos no art. 4º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

<sup>7</sup> Art. 2º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

<sup>8</sup> Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007.

<sup>9</sup> Retirado de <https://fsa.ancine.gov.br/normas/regulamento-geral-do-prodav>

demais Linhas do FSA foram destinadas ao Prodecine. O resultado final da chamada pública MCT/FINEP/FSA – PRODAV – 01/2008 contemplou cinco projetos e o investimento final previsto foi no total de R\$ 3.125.878,80. Em 2009, 23 projetos estavam entre os selecionados finais, com um montante de R\$ 17.757.222,00. Em 2010, foram 21 projetos com investimento previsto de R\$ 19.980.000,00.

Em 2011, não foi publicada chamada. Foi o ano de transição dos Governos Lula-Dilma e revisões nos processos do Ministério da Cultura. Também foi aprovada a Lei nº 12.485/11 e a reconfiguração no papel da Ancine. Em 15 de março de 2012, o BRDE é credenciado pelo Comitê Gestor do FSA. “Foi a primeira instituição financeira contratada de BNDES no molde de agente financeiro central (...) para operação das linhas de produção e distribuição de obras audiovisuais para cinema e televisão”<sup>10</sup>. Neste ano, a chamada pública obedece ao mesmo padrão dos anos anteriores, mas adicionando corpo técnico e agente financeiro, passa a ser denominada chamada pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012.

Esta chamada pública destina-se à seleção, em regime de fluxo contínuo, de projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras destinadas à exploração comercial inicial nas janelas de radiodifusão de sons e imagens ou de comunicação eletrônica de massa por assinatura, no formato de obra seriada (minissérie ou seriado) do tipo ficção, documentário e animação ou de documentários com metragem superior a 52 minutos, visando a contratação de operações financeiras, exclusivamente na forma de investimento. Os projetos poderão ser inscritos na modalidade aporte de recursos na produção<sup>11</sup>.

No total foram selecionados 79 projetos e previsão total de investimento de R\$ 84.690.320,40. A chamada pública BRDE/FSA PRODAV 01/2013 é de fluxo contínuo, como já citado, e o total de recursos até o momento desta pesquisa era de R\$ 136.000.000,00, com 119 projetos selecionados.

<sup>10</sup> Retirado de <https://fsa.ancine.gov.br/estrutura-governanca/agentes-financeiros/BRDE>

<sup>11</sup> Retirado de <https://fsa.ancine.gov.br/estrutura-governanca/agentes-financeiros/BRDE>

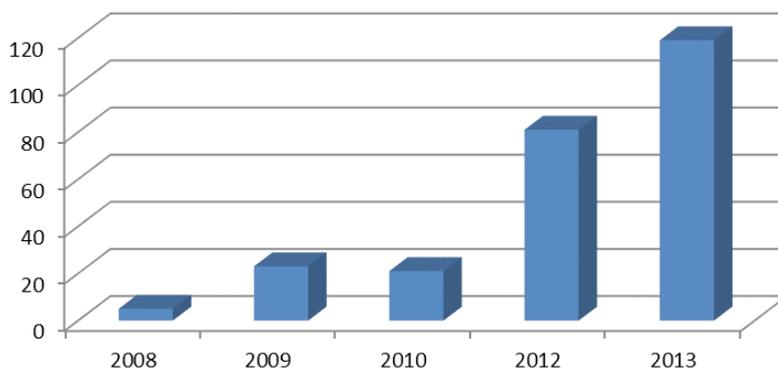


Gráfico 1: Gráfico da quantidade de projetos selecionados por chamada pública - Prodav Linha B e Prodav 01

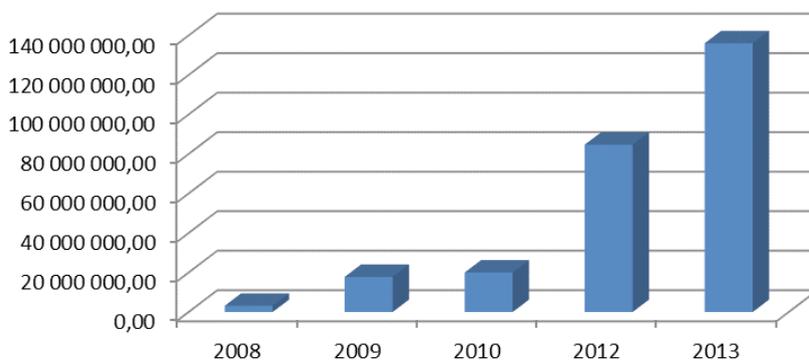


Gráfico 2: Gráfico de investimentos totais por chamada pública – expressos em reais.  
A chamada 2013 é de fluxo contínuo e sujeita a alterações nos investimentos

Importante destacar que em 2013, a Ancine publicou o “Plano de Diretrizes e Metas para o Audiovisual” (PDMA) com um estudo de mercado e apontando para o crescimento na demanda de obras nacionais para televisão. O Plano prevê ações até 2020 e destaca a importância das pequenas empresas do setor, do desenvolvimento da cadeia produtiva regional e da necessidade de internacionalização das obras.

Neste contexto de expansão, o Prodav deixou de ser Linha B, entre as demais linhas do FSA dedicadas ao cinema, e ganhou maior espectro de atuação. Ainda em 2013, foram instituídos os Prodav’s 02, 03, 04 e 05. Em

2014, os Prodav's 06 e 07 indicaram o amadurecimento do setor. São chamadas destinadas ao financiamento de ações para aqueles que obtiveram bom desempenho comercial ou se destacaram em premiações, mostras ou festivais, respectivamente.

Entretanto, a análise dos resultados das citadas chamadas dá a compreensão de que apesar do aumento de participação das produções das regiões norte, nordeste e centro-oeste, ainda há um déficit em relação ao sul e principalmente ao Sudeste. Em frente a este cenário e também com os desafios de “expandir o mercado interno, universalizar o acesso da população aos serviços audiovisuais e transformar o Brasil em um dos cinco maiores centros produtores e programadores de conteúdos do mundo”<sup>12</sup>, foi lançado em 2014, o Programa Brasil de Todas as Telas. Nele está previsto maior percentual de investimento nas regiões norte e nordeste, editais regionais para produção de conteúdo para televisão pública, recursos para núcleos criativos e desenvolvimento de projetos.

Nesta proposta de maiores investimentos para a regionalização, surgiram os Prodav's de 08 a 12 para “projetos de produção independente de obras audiovisuais brasileiras, com destinação inicial ao campo público de televisão (segmentos comunitário, universitário, educativo e cultural)”.

## AUDIOVISUAL INFANTIL E INFANTOJUVENIL

Da mesma forma que existe um incremento tecnológico e inovação na linguagem com consequente aumento na qualidade e quantidade de produções audiovisuais para diversos nichos de mercado, o infantil e infantojuvenil também despontam como promissores. No seu primeiro ano, o Programa Brasil de Todas as Telas aprovou o total de 98 propostas de programação para os canais de televisão, sendo 36 direcionadas para o público infantil e 22 para o público jovem. A Ancine anunciou que há a perspectiva de criação de uma nova linha no FSA, de 10 milhões de reais, exclusiva para obras voltadas para público infantil.

Com base nos resultados dos editais do Prodav, observa-se que a partir de 2014, houve a migração da produção independente para públicos infantil e infantojuvenil para os editais regionais das TV's públicas. Além da regionalização, o BNDES aprovou, em 2015, um apoio financeiro de R\$ 42 milhões para produtoras com trajetória reconhecida no mercado

<sup>12</sup> Retirado de <https://www.ancine.gov.br/pt-br/sala-imprensa/noticias/programa-brasil-de-todas-telas-vai-investir-r-12-bilh-o-no-setor-audiovisual>

audiovisual brasileiro. “Uma das operações, com a Conspiração Filmes S/A, será no valor de R\$ 26 milhões e apoiará o plano de negócios 2014-2016 do grupo. A empresa pretende desenvolver cinco projetos para TV, a maioria direcionada ao público infantojuvenil”.

Desta maneira, a chamada pública BRDE/FSA PRODAV 01/2013, mesmo que ainda não finalizada, já apresenta indícios de queda na inscrição e seleção de obras para esse público. Quanto à chamada pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012, propomos, primeiramente, a análise do quantitativo de produções audiovisuais infantis e infantojuvenis por região:

REGIÃO	ESTADO	QTDE DE PROJETOS SELECIONADOS
Sudeste	São Paulo	11
	Rio de Janeiro	06
Nordeste	Bahia	01
Sul	Paraná	02
	Rio Grande do Sul	01
Total		21

Tabela 1: Tabela do quantitativo de obras infantis e infantojuvenis selecionadas no Prodav 01/2012

Apenas as regiões sudeste, nordeste e sul participam deste resultado, com dezessete produções da região sudeste, três da região sul e apenas uma da região nordeste, reforçando o panorama do mercado audiovisual nacional com predominância de produções no sudeste. Segundo Ikeda (2015), “faz-se necessário estimular os mercados regionais, fora do eixo Rio-São Paulo, descentralizando a produção independente no país”. Segundo o autor, isso deve ser feito através da “formação de novos talentos, mediante o estímulo à pesquisa, à publicação de estudos e livros, à criação de cursos de pós-graduação – sobretudo em gestão e empreendedorismo – e à concessão de bolsas de estudo, especialmente no exterior” (Ikeda, 2015, p. 258).

Neste sentido, os projetos contemplados evidenciam que a trajetória dos atores, das produtoras e respectivas produções são relevantes no mercado audiovisual. Além dos requisitos técnicos e tecnológicos, os desafios estão relacionados à necessidade de atender a lógica comercial e, ao mesmo tempo, gerar inovações estéticas e temáticas. A animação Tadinha – única representante do nordeste na chamada pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012 – é produzida pela Truque Cinema e Vídeo, com mais de 25 anos de experiência no mercado soteropolitano.

O projeto iniciou com um curta metragem de cinco minutos que se tornou o piloto da série de animação com o mesmo nome. Foi o vencedor do Festival Internacional de Animação Infantil (FICI) em 2011 e concorreu ao Prêmio Brasil de Animação no mesmo ano. A ficha técnica do curta indica que se trata de uma coprodução envolvendo outras duas empresas regionais, a Origem Produtora de Conteúdo e a RX30 Produtora e que “foi produzido através do Edital n° 020/2009 – Apoio à Produção de Projeto Completo para Série de Animação e Interprograma de TV do Fundo de Cultura da Bahia” (Ficha Técnica do Curta de Animação Tadinha). O roteiro é de Ana Claudia Caldas e Ducca Rios. Este é o diretor de conteúdo da Origem, especializada em animação infantil, e foi um dos diretores homenageados no Fórum Pensar a Infância em 2012. Consagrada entre o público especializado, a animação Tadinha veiculou na TVE-BA que, apesar de ter destaque como TV pública no país, tem alcance limitado, inclusive pelas operadoras de TV a cabo, que só liberam o sinal se solicitado pelo cliente.

A segunda análise que aqui se propõe da chamada pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012 é a de comparar os investimentos nas produções infantis e infantojuvenis com os demais gêneros e observar a relação quantitativa de obras considerando também os editais dos anos anteriores (Prodav Linha B). O aumento de investimentos de 2008 a 2012 também se refletiu nos projetos para os públicos infantil e infantojuvenil. Em 2008, os investimentos aprovados foram de R\$ 864.514,80; em 2009, houve um salto para R\$ 8.699.000,00; e em 2010, chegou a R\$ 12.390.000,00, como pode ser observado no gráfico a seguir:

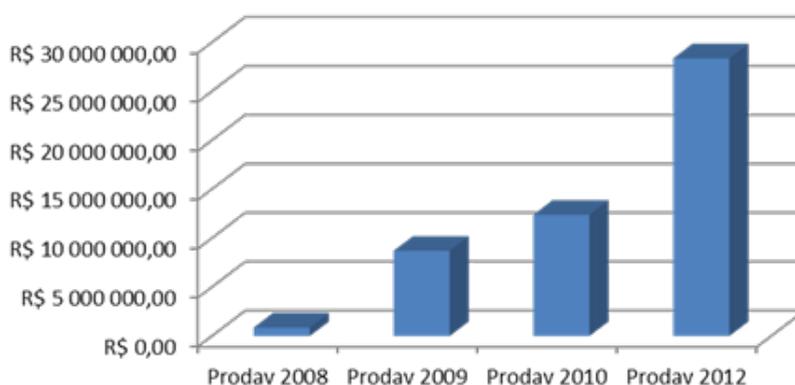


Gráfico 3: Gráfico de investimentos aprovados pelo FSA para produções infantis e infantojuvenis Chamadas públicas - Prodav – 2008 a 2012

Já citamos que na chamada de 2012 foram selecionados 79 projetos com investimentos previstos de R\$ 84.690.320,40, sendo que R\$ 28.357.103,00 foram destinados aos 21 projetos para públicos infantil e infantojuvenil. Na avaliação das sinopses de cada projeto, foi possível identificar que destes vinte e um, três são para público infantojuvenil, de 12 a 15 anos: Seis na Ilha, Coração das Trevas e As Aventuras de Fujiwara Manchester.

Em percentuais, os investimentos aprovados para produção infantil e infantojuvenil na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012 foram de aproximadamente 33% do total. O percentual em termos de investimentos aprovados aproxima-se aos 27% do total quantitativo de produções selecionadas na referida chamada, indicando que há um equilíbrio entre distribuição dos recursos do FSA e a quantidade de projetos qualificados.

Entretanto, mantendo a análise percentual, percebe-se uma queda de produções infantis e infantojuvenis de 2008 a 2012 em relação aos demais gêneros. Como se percebe no gráfico apresentado a seguir, em 2009, as produções infantis e infantojuvenis selecionadas superam os 50% dos demais gêneros; em 2010, elas superam o total das demais obras; e em 2012, não alcançam os 30%.

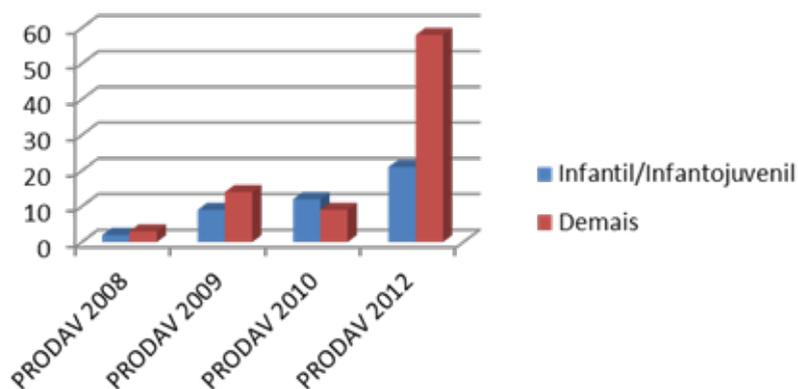


Gráfico 4: Gráfico de quantitativo de produções selecionadas por chamada pública Prodav – 2008 a 2012

As investigações aqui apresentadas indicam algumas possibilidades: a primeira é o de desenvolvimento do mercado de audiovisual brasileiro e não acompanhamento das produções voltadas aos públicos infantil e

infantojuvenil; a segunda é a de migração de propostas para outros editais; a terceira, a de maior influência do mercado internacional; e a quarta, um número maior de co-produções sem necessidade de recursos do FSA. Estas são questões sugeridas para futuros trabalhos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No mercado de audiovisual brasileiro, as políticas de incentivos oriundos da iniciativa privada tendem a beneficiar empresas já consolidadas, atender às demandas dos próprios incentivadores e investir prioritariamente em cinema. O Estado, no papel de regulador e promotor, estabeleceu novas perspectivas de investimentos com o FSA, para o cinema e televisão.

Percebe-se que, no caso da televisão, em função de um sistema econômico baseado em grandes conglomerados de comunicação, há necessidade de uma intervenção maior a partir de leis, que exijam diversidade, regionalização e nacionalização dos conteúdos. A Lei da TV Paga foi promulgada neste sentido. O próximo passo é dar condições para que as pequenas empresas, principalmente as produtoras fora do eixo Rio-São Paulo, participem da cadeia produtiva do mercado em ascensão. Da mesma forma, também é importante valorizar aquelas que já têm trajetória reconhecida e contribuem com inovação para o setor.

O crescimento das produções infantis e infantojuvenis, não só em maior quantidade, mas também em aportes financeiros, representa a competência de se acompanhar o movimento de mercado. Existem muitas questões a serem debatidas como, por exemplo, a de que as produtoras que aprovam maiores recursos no FSA são as que possuem janelas nos canais internacionais, enquanto que as obras das produtoras regionais circulam apenas entre o público especializado e TV públicas. Mas, por outro lado, as produtoras regionais, a partir dos recursos do Prodav, incrementam tecnologia, ampliam diálogos e recebem estímulos à inovação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ancine (2013). *Plano de diretrizes e metas para o audiovisual: o Brasil de todos os olhares para todas as telas*. Rio de Janeiro: Agência Nacional do Cinema. Retirado de <https://www.ancine.gov.br/sites/default/files/PDM%202013.pdf>

- Ancine (2014). *Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro. Regulamento Geral*. Rio de Janeiro: Agência Nacional do Cinema. Retirado de <https://fsa.ancine.gov.br/?q=programas/prodav>
- Da-Rin, S. (2010). Dez anos de políticas públicas para o audiovisual brasileiro. *Observatório Itaú Cultural*, 10, 91-102.
- Ikeda, M. (2015). *Cinema brasileiro a partir da retomada: aspectos econômicos e políticos*. São Paulo: Summus.
- Jambeiro, O. (2000). *Regulando a TV: uma visão comparativa no Mercosul*. Salvador: Edufba.

Citação:

Canesso, N. S., Moraes, K. S., Barbosa, O. F. & Ferreira, F. (2018). O Prodav e a produção audiovisual infantil e infantojuvenil no Brasil. In M. Oliveira & S. L. Évora (Eds.), *Livro de atas do XII Congresso da Lusocom – Cibercultura, regulação mediática e cooperação* (pp. 409-421). Braga: CECS.